

PROCESSO Nº	22.725-0/2010
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Trata o presente processo de Representação de Natureza interna em virtude de ato de nomeação de servidor em acúmulo de cargos, praticado pelo prefeito municipal Sr. Aparecido Donizeti da Silva.

Devidamente citado, o gestor apresenta justificativas às fls. 109-111 TCE-MT.

Após a análise da defesa, a Auditora conclui pela procedência da denúncia do acúmulo ilegal de cargos em comissão do assessor jurídico Sr. Rilis Evangelista de Oliveira, de responsabilidade pela nomeação do Sr. Aparecido Donizeti da Silva.

Diante do exposto, esta Secretaria ratifica o relatório de auditoria e submete a informação à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2012.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo